



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

### LEI Nº 7.825 /2014

*Altera dispositivos da Lei nº 6.655, de 01 de novembro de 2.007 - Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Executivo do Município de Divinópolis e da Lei 7.290, publicada em 28 de abril de 2011, que dispõe sobre o plano de carreira, cargos e salários dos servidores da educação do Poder Executivo de Divinópolis, e dá outras providências.*

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Integram o “quadro em extinção” - previsto no parágrafo único do artigo 19 da Lei 6.655/2007 - os cargos constantes do Anexo I desta Lei, que passará a ser parte integrante da Lei 6655/2007 como seu anexo VIII.

Parágrafo único. Os servidores ocupantes dos cargos constantes do “quadro em extinção”, permanecerão em seus cargos até que, por quaisquer das formas legalmente previstas haja o rompimento do vínculo laboral, sendo-lhes assegurados todos os direitos e vantagens estabelecidas, inclusive promoção.

Art. 2º Fica alterado o “Anexo III - Habilitação e Enquadramento, Anexo III-I” da Lei nº 6.655/2007, acrescentando-se a expressão “quadro em extinção” nos cargos constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 3º Fica alterado o Anexo VI-I, da Lei nº 6.655/2007 passando a vigorar com as alterações constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 4º Fica suprimido o inciso IV, do artigo 8º da Lei 7.290/2011.

Art. 5º Ficam alterados os Anexos - I-I Quadro Geral dos Servidores Municipais da Educação - denominação dos cargos e atribuições”; “IV-Tabela de vencimentos - Grau hierárquico” e “V - Classificação, quantificação, enquadramento hierárquico, carga horária, promoção por formação escolar, cargos efetivos, recrutamento concurso público”, da Lei 7.290/2011, que passam a vigorar com a exclusão dos quadros relacionados aos cargos mencionados no inciso IV do artigo 8º da Lei supracitada, suprimidos pelo artigo 4º desta Lei.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Art. 6º O Município deverá adotar em suas ações, o disposto no § 7º do artigo 10 do Decreto-Lei 200/1967.

Art. 7º Ficam garantidos aos ocupantes dos cargos declarados em extinção todos os direitos legais e estatutários.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de maio de 2014.

*Vladimir de Faria Azevedo*  
*Prefeito Municipal*

*Honor Caldas de Farias*  
*Secretário Municipal de Governo*

*Gilberto Tavares Machado*  
*Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação*

*Rogério Eustáquio Farnese*  
*Procurador – Geral do Município*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

### ANEXO VIII - CARGOS PÚBLICOS EM EXTINÇÃO

<b>CARGO</b>	<b>Grau Hierárquico</b>	<b>GRUPOS</b>	<b>Número de Vagas Ocupadas</b>
Auxiliar de Serviços	G.H.9	A, B e C	150
Auxiliar de Serviços I	G.H.9	A, B e C	202
Auxiliar de Serviços II	G.H.9	A, B e C	249
Instrutor de Esportes	G.H.12	A, B e C	04
Técnico de Nível Médio	G.H.14	A, B, C, D e E	01
Técnico de Nível Superior	G.H.17	A, B, C e D	0
Professor de Musica “C” - FLAUTA	G.H.23	A, B, C e D	01
Atendente de Enfermagem	G.H.24	A, B e C	0
Auxiliar de Laboratório	G.H.24	A, B e C	08
Auxiliar de Radiologia	G.H.24	A, B e C	01
Auxiliar de Enfermagem	G.H.25	A, B e C	196
Atendente de Consultório Dentário	G.H.25	A, B e C	51
Servente Escolar	G.H.37	A, B e C	350
Instrutor de Artes Gráficas - Nível Elementar	G.H.38	A, B e C	03
Auxiliar de Ensino	G.H.39	A, B, C, D e E	09
Auxiliar de Secretaria	G.H.40	A, B, C, D e E	04
Auxiliar de Biblioteca	G.H.40	A, B, C, D e E	0
Educador I - Ensino Médio Completo - Área de Educação	G.H.41	A	08
Educador I - Ensino Normal Superior ou, Normal Superior na Modalidade Veredas ou Pedagogia	G.H.42	A, B, C e D	1000
Educador I - “B” Ciências Biológicas	G.H.43	A, B, C e D	28
Educador I - “B” Ciências Exatas	G.H.43	A, B, C e D	39
Educador I - “B” Ciências Humanas	G.H.43	A, B, C e D	75
Educador I - “B” Linguística e Letras	G.H.43	A, B, C e D	44



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

### ANEXO VIII - CARGOS PÚBLICOS EM EXTINÇÃO

<b>CARGO</b>	<b>Grau Hierárquico</b>	<b>GRUPOS</b>	<b>Número de Vagas Ocupadas</b>
Educador II 1º Grau - Português	G.H.43	A,B,C e D	45
Educador II 1º Grau - Administração do Lar	G.H.44	A,B,C e D	2
Educador II 1º Grau - Atividades Agrícolas	G.H.44	A,B,C e D	0
Educador II 1º Grau - Atividades Comerciais	G.H.44	A,B,C e D	0
Educador II 1º Grau - Ciências	G.H.44	A,B,C e D	10
Educador II 1º Grau - Educação Artística	G.H.44	A,B,C e D	02
Educador II 1º Grau - Educação Física	G.H.44	A,B,C e D	42
Educador II 1º Grau - Geografia	G.H.44	A,B,C e D	10
Educador II 1º Grau - História	G.H.44	A,B,C e D	18
Educador II 1º Grau - Inglês	G.H.44	A,B,C e D	19
Educador II 1º Grau - Matemática	G.H.44	A,B,C e D	22
Educador II 1º Grau - Português	G.H.44	A,B,C e D	24
Educador II 1º Grau - Religião	G.H.44	A,B,C e D	03
Educador II 2º Grau - Didática Geral	G.H.44	A,B,C e D	01
Educador II 2º Grau - Economia de Mercado	G.H.44	A,B,C e D	0
Educador II 2º Grau - Estatística	G.H.44	A,B,C e D	0
Educador II 2º Grau - Estrutura Func. Ensino	G.H.44	A,B,C e D	0
Educador II 2º Grau - Filosofia	G.H.44	A,B,C e D	0
Educador II 2º Grau - Fundamentos de Educação I - (Biologia - Psicologia)	G.H.44	A,B,C e D	01
Educador II 2º Grau - Fundamentos de Educação II - (Filosofia - Sociologia - Historia)	G.H.44	A,B,C e D	01
Educador II 2º Grau - Historia	G.H.44	A,B,C e D	01
Educador II 2º Grau - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	G.H.44	A,B,C e D	02



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

### ANEXO VIII - CARGOS PÚBLICOS EM EXTINÇÃO

<b>CARGO</b>	<b>Grau Hierárquico</b>	<b>GRUPOS</b>	<b>Número de Vagas Ocupadas</b>
Educador II 2º Grau - Matemática	G.H.44	A,B,C e D	02
Educador II 2º Grau - Metodologia do Ensino	G.H.44	A,B,C e D	01
Educador II 2º Grau - Física	G.H.44	A,B,C e D	02
Educador II 2º Grau - Org. T.Comerciais	G.H.44	A,B,C e D	0
Educador II 2º Grau - Processamento de Dados	G.H.44	A,B,C e D	0
Educador II 2º Grau - Sociologia	G.H.44	A,B,C e D	0
Educador II 2º Grau - Química	G.H.44	A,B,C e D	01
Educador II 2º Grau - Biologia e Programas de Saúde	G.H.44	A,B,C e D	02
Educador II 2º Grau - Geografia	G.H.44	A,B,C e D	02
Educador II 2º Grau - Contabilidade de Custos	G.H.44	A,B,C e D	01
Educador II 2º Grau - Direito e Legislação	G.H.44	A,B,C e D	01
Educador II	G.H.45	A,B,C e D	11
Orientador Educacional	G.H.46	A,B,C e D	0
Supervisor Pedagógico	G.H.46	A,B,C e D	100
Técnico em Assuntos Educacionais	G.H.47	A,B,C e D	04
Professor Não Habilitado	G.H.48	A,B,C,D e E	0



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

## ANEXO II

### ATRIBUIÇÕES QUADRO GERAL - SERVIDORES EFETIVOS E FUNÇÃO PÚBLICA

#### ANEXO VI-I ADMINISTRAÇÃO GERAL

**AUXILIAR DE SERVIÇOS** - Quadro em extinção - Executar serviços auxiliares na área de obras, eletricidade, limpeza, mecânica, carpintaria, serviços de copeiro e outras atividades de menor complexidade.

**AUXILIAR DE SERVIÇOS I** - Quadro em extinção - Executar serviços de zeladoria, vigia, portaria, auxiliar obras, jardinagem e outras atividades de menor complexidade.

**AUXILIAR DE SERVIÇOS II** - Quadro em extinção - Executar serviços de faxina, copa, cozinha e outras atividades de menor complexidade.